



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 113/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 144/2006, cujo objeto é a elaboração de projetos elétrico, de telecomunicações e complementares de uma edificação com aproximadamente 527 m² (quinhentos e vinte e sete metros quadrados), bem como proceder à fiscalização da execução dos referidos projetos, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 368 do Pregão n. 050/2006, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Engenseg Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ENGENSEG ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., estabelecida na cidade de Florianópolis, inscrita no CNPJ sob o n. 01.878.721/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor Alberto Lima da Cruz, inscrito no CPF sob o n. 465.857.889-15, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

1.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 144/2006 o valor de R\$ 9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais), passando a ter a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços ora contratados, o valor total de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), assim distribuídos:

2.1.1. Projeto Executivo (elétrico, de telecomunicações e

complementares), bem como os serviços previstos no Termo Aditivo n. 102/2006: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

2.1.2. Fiscalização para executar os referidos projetos: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2007NE001085, em 14/09/2007, no valor de R\$ 9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 144/2006.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 19 de setembro de 2007.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ALBERTO LIMA DA CRUZ
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO